



PORTARIA Nº 03/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, III e 59, II, da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, pelo período de 20 (vinte) dias, à servidora **ANGELITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de secretária executiva, haja vista o interstício aquisitivo de 03/11/2019 até 02/11/2020.

Art. 2º DETERMINAR o usufruto das férias pelo período de 12/01/2021 até 31/01/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, ficando revogadas disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 11 de janeiro de 2021.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente